



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará
Tel.: (91)3210-5166 – (91)3210-5165

**ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução “ad referendum” do
CONSEPE.**

Resolução nº. 383, de 22 de novembro de 2017.

**APROVAR “AD REFERENDUM” O EDITAL Nº.
03/2017 – UFRA/PROEN/PARFOR, QUE TRATA
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CADASTRO DE RESERVA DE
DOCENTES PARA O PLANO NACIONAL DE
FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA
EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR/UFRA.**

A Vice-reitoria da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professora Janae Gonçalves, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, no uso das atribuições legais e estatutárias, observando o que dispõe o Artigo 20 do Regimento Interno do CONSEPE; considerando a inviabilidade de reunião em tempo hábil; considerando a urgência e importância da matéria e, ainda com base no processo 23084.020737/2017-18 , resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Aprovar “ad referendum” o Edital nº. 03/2017 – UFRA/PROEN/PARFOR, que trata do Processo Seletivo Simplificado para cadastro de reserva de docentes para o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR/UFRA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução será submetida à apreciação na próxima reunião deste Conselho.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Belém, 22 de novembro de 2017.


Janae Gonçalves

Vice-reitora no exercício da Presidência do CONSEPE/UFRA